



LEI Nº 129/2020

Mucambo/Ce, 30 de Junho de 2020.

Abre ao Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, Crédito Especial no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) , para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal n º 114/2019, de 08 de Novembro de 2019 , em favor da Secretaria de Assistência Social , Crédito Especial no valor global de R\$ 70.000,00(Setenta Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação com seus efeitos em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 30 de Junho de 2020.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

CRÉDITO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0701 – 08.243.0815.2.069 – Manutenção do Programa Criança Feliz

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
Total		70.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 30 de Junho de 2020.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal